

RESOLUÇÃO N.º /2021

Deslocação do Presidente da República a Sevilha

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea *b*) do artigo 163.º e do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, dar assentimento à deslocação de Sua Excelência o Presidente da República a Sevilha, no dia 27 de junho, para assistir ao jogo de Portugal, no âmbito do Europeu de Futebol 2020.

Aprovada em 25 de junho de 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)